



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL N. 09/2021 - CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS BELFORD ROXO**

A Direção de Implantação do *campus* Belford Roxo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria de nº 1693 de 28 de setembro de 2018, publicado no D.O. de 01/10/2018, no uso de suas atribuições legais torna público o presente documento, contendo as normas referentes ao preenchimento de vagas remanescentes para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio - Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, para o 2º semestre do ano letivo de 2021, ofertados pelo *campus* Belford Roxo.

1. OS CURSOS E AS VAGAS

1.1 O preenchimento de um total de 105 (cento e cinco) vagas, conforme o discriminado na Tabela I - Quadro de Vagas desta seção, ocorrerá mediante manifestação de interesse dos candidatos remanescentes do Edital n. 09/2021 e das novas inscrições/matriculas encaminhadas por instituições parceiras.

Tabela I - Quadro de Vagas

CURSO	TURNO	VAGAS
BEL – 001 – Técnico em Produção de Moda	Manhã	35
BEL – 002 – Técnico em Produção de Moda	Noite	35
BEL – 003 – Técnico em Artesanato	Manhã	35

1.2 Ao se inscrever, o/a candidato (a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta orientação, não podendo alegar desconhecimento das informações;

1.3 São instituições parceiras do *campus* Belford Roxo, o **Sistema Nacional de Emprego** (SINE), localizado na Av. Benjamin Pinto Dias, S/N – Centro – Belford Roxo/RJ. A **Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo** (FUNBEL), localizada na Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ. E a **Secretaria Municipal de Turismo** (SETUR), localizada na Rua Buenos Aires, 309 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

1.4 Em caso de inscrições/matriculas acima do número previsto de vagas, o *campus* Belford Roxo realizará cadastro de reserva de vagas visando preenchimento no período de reclassificação;

1.5 O cronograma completo consta no **Anexo 1** deste documento;

1.6 O candidato deverá possuir Ensino Médio Completo, ou estar cursando, em 2021, o 3º ano desse mesmo nível de ensino para concorrer às vagas mencionadas na Tabela I.

1.7 Os cursos Técnicos possuem a seguinte duração:

- a) Curso Técnico em Artesanato (BEL-003) e Curso Técnico em Produção de Moda (BEL-001) – **02 (dois) períodos semestrais** cada;
- b) Curso Técnico em Produção de Moda (BEL-002) – **03 (três) períodos semestrais**;

1.8 Os alunos deverão se adequar às matrizes curriculares vigentes ao longo do curso;

1.9 Os cursos concomitantes e subsequentes são presenciais, no entanto, considerando as orientações nacionais do Ministério da Saúde e demais órgãos de controle quanto ao status de pandemia de Covid-19 e a necessidade de isolamento físico e os decretos que prorrogam as ações de enfrentamento da propagação da Covid-19 em decorrência da situação de emergência em saúde no estado do Rio de Janeiro, poderão ser ofertados de forma remota, no todo ou em parte, por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

2. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos interessados no curso ofertado pelo campus deverão realizar matrícula pelo e-mail: **matricula.secretaria.cbел@ifrj.edu.br** no período descrito no Anexo 1.

2.2 Para matrícula, o candidato deverá encaminhar os documentos originais abaixo escaneados ou fotografados em formato .PDF, separados e legíveis, para o e-mail **matricula.secretaria.cbел@ifrj.edu.br**. Não serão aceitas cópias e documentos borrados, tremidos e/ou cortados.

2.2.1 Para o Técnico em Produção de Moda (BEL-001 e BEL-002)

- a) Ficha de encaminhamento da FUNBEL (modelo no Anexo 3) ou do SINE Belford Roxo (modelo no Anexo 4) devidamente assinada;
- b) Formulário de matrícula devidamente preenchido - disponível em: **<https://portal.ifrj.edu.br/node/405>**
- c) Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)
- d) Foto 3x4; (recente no fundo branco)
- e) Documento de identidade;
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) Título de eleitor; (frente e verso)
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de matrícula atualizada do 3º ano deste mesmo nível; (Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o certificado se encontra em confecção);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio; (Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção);
- j) Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);

- k) Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);
- l) Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos;
- m) Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.

2.2.2 Para o Técnico em Artesanato (BEL-003)

- a) Carteira Nacional do Artesão emitida pela SETUR ou Ficha de encaminhamento da FUNBEL (modelo no Anexo 3) ou do SINE Belford Roxo (modelo no Anexo 4) devidamente assinada;
- b) Formulário de matrícula devidamente preenchido - disponível em: **<https://portal.ifrj.edu.br/node/405>**
- c) Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)
- d) Foto 3x4; (recente no fundo branco);
- e) Documento de identidade;
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) Título de eleitor; (frente e verso);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de matrícula atualizada do 3º ano deste mesmo nível; (Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o certificado se encontra em confecção);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio; (Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção);
- j) Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);
- k) Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);
- l) Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos.
- m) Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.

2.3 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste documento;

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula;

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do/a candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;

2.6 Os documentos apresentados via e-mail de matrícula serão arquivados em pastas e não serão deletados em hipótese alguma;

2.7 As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento dos e-mails de matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma;

2.8 A lista com os nomes dos (as) candidatos (as) matriculados (as) será divulgada na data descrita no Anexo 1;

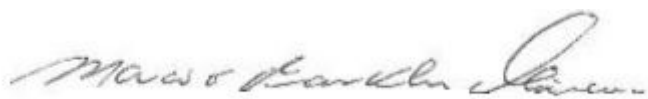
2.9 O aluno que não participar de forma síncrona na primeira semana de aula, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso; a vaga será oferecida ao

próximo da lista de espera, que entrará na turma na aula seguinte após a matrícula;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.10 O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo;
- 2.11 Os casos omissos e as situações não previstas serão julgados pela Direção de Implantação, Direção de Ensino e Coordenadores de Curso.

Belford Roxo, 13 de agosto de 2021



Marcio Franklin Oliveira
Diretor de Implantação
IFRJ *campus* Belford Roxo
SIAPE n. 2780646



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Manifestação de interesse dos candidatos do Edital n. 09/2021	17/08/2021 a 27/08/2021
Divulgação da listagem de interessados do Edital n. 09/2021	A partir do dia 27/08/2021
Matrículas/inscrições	06/09/2021 a 30/09/2021
Início do período letivo	08/11/2021
Reclassificação	17/11/2021
Matrícula de Reclassificação	18/11/2021 e 19/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

ANEXO 2

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES
DE 18 ANOS)**

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), _____ (nacionalidade), portador (a) do RG nº _____ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº _____ autorizo o (a) adolescente filho (a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Curso Técnico Concomitante/Subsequente em _____ (nome do curso) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente ao semestre de 2021.2.

(Assinatura do responsável)

ANEXO 3



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE BELFORD ROXO - FUNBEL
Diretoria de Bem Estar Social

Conforme cláusula do Acordo de Cooperação Técnica, entre o IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Belford Roxo e a FUNBEL - Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo, encaminhamos o (a) candidato (a) _____, portador do Registro Geral (identidade) nº _____, expedida em _____, pelo órgão expedidor _____, interessado em pleitear vaga para o curso:

() Técnico em Produção de Moda

() Técnico em Artesanato – Carteira de Artesão nº _____

Belford Roxo, ____ / ____ / ____.

Responsável FUNBEL

Observações:

- Esse encaminhamento somente terá vigência para o curso oferecido no 2º semestre de 2021.
- Caso haja excedente de candidatos às vagas, o IFRJ – Campus Belford Roxo, reserva-se ao direito de proceder com a reserva de vagas para reclassificação.
- As matrículas para o curso serão realizadas no período de 14/09/2021 a 30/09/2021.

Documentação a ser enviada para matricula.cbel@ifrj.edu.br:

- Formulário de matrícula; - disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/node/405>
- Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)
- Foto 3x4; (recente no fundo branco);
- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de eleitor; (frente e verso);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);
- Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);

- Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos.
- Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.

ANEXO 4



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
BELFORD ROXO - SMTE

Conforme cláusula do Acordo de Cooperação Técnica, entre o IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Belford Roxo e a Secretaria Municipal de trabalho e Emprego – SMTE - SINE, encaminhamos o (a) candidato (a) _____, portador do Registro Geral (identidade) nº _____, expedida em _____, pelo órgão expedidor _____, interessado em pleitear vaga para o curso:

() Técnico em Produção de Moda

() Técnico em Artesanato – Carteira de Artesão nº _____

Belford Roxo, ____/_____/_____.

Responsável SINE

Observações:

- Esse encaminhamento somente terá vigência para o curso oferecido no 2º semestre de 2021.
- Caso haja excedente de candidatos às vagas, o IFRJ – Campus Belford Roxo, reserva-se ao direito de proceder com a reserva de vagas para reclassificação.
- As matrículas para o curso serão realizadas no período de 14/09/2021 a 30/09/2021.

Documentação a ser enviada para matricula.cbel@ifrj.edu.br:

- ➔ Formulário de matrícula; - disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/node/405>
- ➔ Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)
- ➔ Foto 3x4; (recente no fundo branco);
- ➔ Documento de identidade;
- ➔ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- ➔ Título de eleitor; (frente e verso);
- ➔ Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- ➔ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ➔ Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);
- ➔ Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);
- ➔ Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos.
- ➔ Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.